



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO N° 935/2025

Lido na Sessão

25 AGO 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA OFERECER UM ATENDIMENTO ESPECÍFICO PARA AUXILIAR AS MÃES NA AMAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

BRENDO BRAGA – Republicanos, e vereadores abaixo

assinados com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal da Mulher e da Família e à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade da contratação de profissional para oferecer um atendimento específico para auxiliar as mães na amamentação, no âmbito do município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a amamentação é a forma mais completa de nutrição para o recém-nascido, oferecendo benefícios imunológicos e de desenvolvimento a longo prazo. No entanto, muitas mães enfrentam desafios, como dor, pega incorreta e baixa produção de leite. A presença de um profissional qualificado, assegura que esses problemas sejam identificados e corrigidos precocemente, reduzindo o risco de desmame precoce e garantindo a saúde ideal tanto da mãe quanto do bebê;

Considerando que, o investimento na consultoria de amamentação pode gerar uma economia significativa para o sistema público de saúde a médio e longo prazo. Crianças que são amamentadas exclusivamente nos primeiros seis meses de vida têm menor incidência de doenças;

Considerando que, o período pós-parto é uma fase de intensas mudanças e vulnerabilidades. As dificuldades com a amamentação podem causar estresse, frustração e até depressão pós-parto. A contratação de profissionais de apoio oferece não apenas orientação



Câmara Municipal de Sorriso

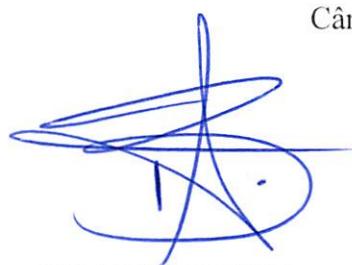
ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

técnica, mas também um suporte emocional vital. Isso ajuda a fortalecer a confiança da mãe, a diminuir a ansiedade e a construir um vínculo mais positivo com o bebê;

Considerando que, a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) recomendam a amamentação exclusiva até os seis meses de idade, com a manutenção do aleitamento até os dois anos ou mais. A disponibilização de profissionais de apoio à lactação está em total consonância com essas diretrizes globais, posicionando o município de Sorriso-MT como um promotor ativo de políticas públicas voltadas para a saúde e o bem-estar de suas famílias, razão pela qual se faz necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2025.


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


ADIR CÚNICO
Vereador NOVO


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


JANE DELIBERA
Vereadora PL


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PP